

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - CI01/2026**Categoria:** Avisos de licitação**Data de disponibilização:** Terça, 26 de Mai de 2026**Número da edição:** 7535**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - CI01/2026****Tipo:** Contratação de serviço de consultoria**Nome do Programa:** Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMOJUES**Contrato de Empréstimo:** 5883/OC-BR**Número do Processo SEI!:** 7002190-07.2026.8.08.0000**Objeto:** Contratação de 2 (dois) Consultores Individuais especialistas em arquitetura para prestar apoio ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, especialmente à Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos - SECRENG, na condução dos processos de aquisição e execução dos produtos do PROMOJUES vinculados à referida Secretaria.**Fundamentação Legal:** Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15**Método de Contratação:** Seleção de Consultor Individual (CI-3CVs)**Classificação Final**

Classificação	Nome	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate aplicado
1	Vanuza Ferreira Veronez	43	43	86	Não se aplica
2	Mônica da Silveira Seixas	31	45	76	Não se aplica
3	Mônica Gonçalves de Freitas Rocha	31	39	70	Não se aplica
4	Fernanda Ribeiro de Souza Bubach	21	45	66	1º critério: maior pontuação em Experiência Profissional
5	Fernanda Schmitd Villaschi	43	23	66	Classificação definida pelo 1º critério de desempate: menor pontuação em Experiência Profissional em relação ao candidato anterior
6	Joana Segatto Scabelo	31	33	64	Não se aplica
7	Rose Marie Del Fiume Silva	31	31	62	Não se aplica
8	Ava de Paulo Lube	23	38	61	Não se aplica
9	Raoni Velten Celestino	13	40	53	Não se aplica
10	Patrícia Guidini Vieira	31	20	51	Não se aplica

11	Andressa da Silveira Morelato Scanu	31	16	47	1º critério: maior pontuação em Experiência Profissional
12	Juçara Peixoto da Silva Marques	35	12	47	Classificação definida pelo 1º critério de desempate: menor pontuação em Experiência Profissional em relação ao candidato anterior
13	Juliana Grillo da Silva Madeira	13	32	45	Não se aplica
14	Oswaldo Nogueira Dell'Isola Junior	13	28	41	Não se aplica
15	Iran Vieira Mendes	10,5	30	40,5	Não se aplica
16	Isabela Rosi da Silva	20,5	18	38,5	Não se aplica
17	Larissa Pacheco Bernardi	13	24	37	Não se aplica
18	Rovena de Oliveira Daher	23	10	33	Não se aplica
19	Aline de Paula Mofardini de Souza	18,5	14	32,5	Não se aplica
20	Karla Gonçalves Schroefffer	26	5	31	Não se aplica
21	Carolina Carvalho Vieira de Almeida	18	7	25	Não se aplica
22	Daniela Pawelski Amaro Marins	10,5	14	24,5	Não se aplica
23	Daniela Coutinho Bissoli	10,5	5	15,5	3º critério: maior idade
24	Ludmila Campo Dall Orto Correa	10,5	5	15,5	Mesma pontuação total; classificação definida após aplicação do critério de desempate
25	Tatiana Caniçali Casado	8	7	15	Não se aplica
26	Daniella Amorim Gomes	8	5	13	1º critério: maior pontuação em Experiência Profissional
27	Alessandra Vervloet Sandes Araújo	13	0	13	Classificação definida pelo 1º critério de desempate: menor pontuação em Experiência Profissional em relação ao candidato anterior
28	Luany Rocha Campista Pampolini	0	12	12	Não se aplica
29	Mônica Fittipaldi	0	7	7	Não se aplica

Binda					
-------	--	--	--	--	--

A relação dos candidatos eliminados e os respectivos fundamentos constam do Relatório de Escolha do Consultor Individual, disponibilizado no Portal do TJES juntamente com este aviso.

Orçamento Total Estimado: O orçamento estimado para esta contratação é de R\$ 534.962,92 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Considerando a regularidade da fase externa do procedimento seletivo, a observância das diretrizes previstas na NP 13.04 e na Política BID GN-2350-15, bem como o teor do Parecer Jurídico nº 3235259, fica adjudicado o objeto da presente contratação às consultoras individuais **Vanuza Ferreira Veronez** e **Mônica da Silveira Seixas**, para atuação junto à Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos – SECRENG, nos termos delineados no Termo de Referência e nos documentos correlatos constantes dos autos.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação deste aviso, para eventual apresentação de pedido de esclarecimento ou revisão do resultado da seleção ora publicado.

Vitória/ES, 25 de maio de 2026.

Anselmo Laghi Laranja
Secretário-Geral/TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.